



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 133624-A / 279354	Nº: 01	Lº: 4AH FLS.: 163 Nº: 92802

FOI RENUMERADA PARA O Nº 279354

MATRÍCULA Nº 133624, FLS. 190, Lº. 2-DK-4, RENOVADA EM 10/08/2015.

IMÓVEL: RUA CAMAQUÃ, Nº 197 APTº 302 DO BLOCO 01 e sua correspondente fração ideal de 4/320 do respectivo terreno, antes designado por Lote nº 15 do PAL. 29632, medindo em sua totalidade 27,00m de frente mais 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m, concordando com o alinhamento da continuação da Rua Camaquã, (rua Projetada D), por onde mede 43,25m, 31,00m nos fundos, 48,50m à esquerda; confrontando à direita com terrenos da Cia Territorial do Rio de Janeiro, ou sucessores, nos fundos, com a divisa lateral direita do terreno do prédio nº106 da Rua Quatro da CEHAB
TÍTULO AQUISITIVO: Lº 2-DK-4, fls. 190, nº 133624, R-1 (8º RJ). **PROPRIETÁRIOS:** 1) ANA RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, do lar, CI/IFP-RJ nº 2510777 de 21/08/1969, CPF nº 256.387.347-91, residente nesta cidade e 2) MANOEL ANISIO DE LIMA, brasileiro, pedreiro, Carteira Profissional nº V6945 Série 036/RJ de 29/07/1983, CPF nº 281.296.877-04, casado pelo regime da comunhão de bens com FRANCISCA DE ALMEIDA LIMA, residentes nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Cia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB, conforme escritura de 17/11/1992, lavrada em notas do 6º Ofício desta cidade (Lº 5052, fls 126), registrada em 27/07/1993. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 15/10/1970, conforme AV-2/87729, às fls. 27 do Lº 3-DV em 09/05/1973. Inscrito no PRE nº 1 117.956-1, CL. 01553-7 esl. Rio de Janeiro, RJ, 10 de agosto de 2015. O OFICIAL

AV-1-133624-A - **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 133624, fls 190 do Lº 2-DK-4, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. esl. Rio de Janeiro, RJ, 10 de agosto de 2015 O OFICIAL

AV-2-133624-A - **IDENTIDADE:** Nos termos do requerimento de 02/06/2015, prenotado sob o nº 732794 em 03/06/2015, acompanhado da cópia da Carteira de Identidade, hoje arquivados, fica averbado que MANOEL ANISIO DE LIMA, é portador do registro nº 10.942.929-0 expedido em 08/04/2015 pelo DETRAN/RJ. esl. Rio de Janeiro, RJ, 10 de agosto de 2015. O OFICIAL

R-3-133624-A - **TÍTULO:** PARTILHA DE METADE DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO** Escritura de inventário e partilha dos bens de 17/04/2015, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-0656 SP, fls 084/088), prenotada sob o nº 731036 em 12/05/2015. **VALOR:** R\$43.776,37 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 7.64.381590-1 em 14/11/2014 **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE FRANCISCA DE ALMEIDA LIMA, CPF nº 281 296 877-04. **ADQUIRENTES:** 1) MANOEL ANISIO DE LIMA, brasileiro, aposentado, CI/DETRAN-RJ nº 10.942.929-0 de 08/04/2015, inscrito no CPF sob o nº 281.296.877-04, assistido de sua mulher ANGELA MARIA BASTOS DE SOUZA, brasileira, do lar, CI/IFP-RJ nº 00484738-4 de 25/07/1994, CPF nº 963 480.037-87, casados pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade; 2) MARTA GERONIMA DE ALMEIDA LIMA CUNHA, brasileira, do lar, CI/IFP-RJ nº 10398048-8 de 07/08/1992, CPF nº 086 400.147-95, assistida de seu marido JORGEDYR SANTOS DA CUNHA, brasileiro, do comércio, Carteira Profissional nº 61271, Série 023-RJ do MTPS de 28/02/1996, CPF nº 779 604 087-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade; 3) ELIETE LIMA RODRIGUES, brasileira, do lar, CI/IFP-RJ nº 13123908-9 de 14/12/2011, CPF nº 095 699.327-32, assistida de seu marido ANTONIO LOURISMAR ALVES RODRIGUES JUNIOR, CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FGJW-8XXN8-MXREK-P9C8Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

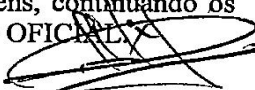
ri digital

onr

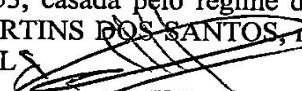


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FGJW-8XXN8-MXREK-P9C8Q>

brasileiro, do comércio, CI/DETRAN-RJ nº 20027041-1 de 23/11/2013, CPF nº 098.464.467-99, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade; 4) ELISABETE GEOVANA DE ALMEIDA LIMA DA SILVA, brasileira, do lar, CI/IFP-RJ nº 11018076-7 de 15/04/1994, CPF nº 055.896.387-04, assistida de seu marido HORACIO CEDRO DA SILVA, brasileiro, do comércio, CI/IFP-RJ nº 09778961-4 de 11/01/2012, CPF nº 025.581.377-51, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade; 5) ELIAS DE ALMEIDA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, motoboy, CI/IFP-RJ nº 12879153-0 de 19/05/1998, CPF nº 105.541.337-50, residente nesta cidade; 6) MARCIO EDSON DE LIMA, brasileiro, motorista, CI/IFP-RJ nº 09138603-7 de 05/04/1989, CPF nº 069.444.437-59, assistido de sua mulher ALEXANDRA MARIA DE SENA CORDEIRO, brasileira, do lar, CI/IFP-RJ nº 10504731-0 de 05/04/1989, CPF nº 042.440.687-08, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade e 7) MIGUEL AUGUSTO DE LIMA, brasileiro, auxiliar operacional, CI/IFP-RJ nº 09713727-7 de 02/04/2002, CPF nº 012.052.037-02, assistido de sua mulher GLEYCE MARCELE MUNIZ DE LIMA, brasileira, do lar, CI/IFP-RJ nº 10706919-7 de 12/03/2015, CPF nº 073.082.537-08, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO: 1/4 para o 1º adquirente e 1/24 para cada um dos demais adquirentes.** esl. Rio de Janeiro, RJ, 10 de agosto de 2015. O OFICIAL 

AV-4-133624-A - CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 02/06/2015, prenotado sob o nº 732794 em 03/06/2015, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pelo RCPN e Tabelionato do 3º Distrito de São Gonçalo/RJ matrícula nº 093070.01.55.2013.3.00026.184.0010484-38 (Registro feito no Lº BA-00026, fls 184, termo nº 10484) em 24/06/2015, hoje arquivados, fica averbado que MANOEL ANISIO DE LIMA e ANGELA MARIA BASTOS DE SOUZA casaram-se aos 23/11/2013, tendo sido feito seu registro em 03/12/2013, sob o regime da separação legal de bens, continuando os nubentes a usarem os mesmos nomes. esl. Rio de Janeiro, RJ, 10 de agosto de 2015. O OFICIAL 

R-5-133624-A - **TÍTULO:** PARTILHA DE METADE DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de inventário e partilha dos bens de 17/04/2015, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-0565 SP, fls 084/088), prenotada sob o nº 731036 em 12/05/2015. **VALOR:** R\$43.776,37 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 7.64.381597-9 em 14/11/2014. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ANA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 256.387.347-91. **ADQUIRENTES:** 1) MARTA GERONIMA DE ALMEIDA LIMA CUNHA, assistida de seu marido JORGEDYR SANTOS DA CUNHA; 2) ELIETE LIMA RODRIGUES assistida de seu marido ANTONIO LOURISMAR ALVES RODRIGUES JUNIOR; 3) ELISABETE GEOVANA DE ALMEIDA LIMA DA SILVA assistida de seu marido HORACIO CEDRO DA SILVA; 4) ELIAS DE ALMEIDA LIMA; 5) MARCIO EDSON DE LIMA assistido de sua mulher ALEXANDRA MARIA DE SENA CORDEIRO e 6) MIGUEL AUGUSTO DE LIMA assistido de sua mulher GLEYCE MARCELE MUNIZ DE LIMA, todos qualificados no ato R-3. **PROPORÇÃO:** 1/2 para cada um dos adquirentes. esl. Rio de Janeiro, RJ, 10 de agosto de 2015. O OFICIAL 

R-6-133624-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 17/04/2015, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-0656 SP, fls 089/092), prenotada sob o nº 731037 em 12/05/2015. **VALOR:** R\$60.000,00; base de cálculo: R\$91.600,57 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1951506 emitida em 06/04/2015, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** 1) MANOEL ANISIO DE LIMA, assistido de sua mulher ANGELA MARIA BASTOS DE SOUZA; 2) MARTA GERONIMA DE ALMEIDA LIMA CUNHA, assistida de seu marido JORGEDYR SANTOS DA CUNHA; 3) ELIETE LIMA RODRIGUES assistida de seu marido ANTONIO LOURISMAR ALVES RODRIGUES JUNIOR; 4) ELISABETE GEOVANA DE ALMEIDA LIMA DA SILVA assistida de seu marido HORACIO CEDRO DA SILVA; 5) ELIAS DE ALMEIDA LIMA; 6) MARCIO EDSON DE LIMA assistido de sua mulher ALEXANDRA MARIA DE SENA CORDEIRO e 7) MIGUEL AUGUSTO DE LIMA assistido de sua mulher GLEYCE MARCELE MUNIZ DE LIMA, todos qualificados no ato R-3 (na proporção de 1/4 do 1º vendedor e 1/24 + 1/12 de cada um dos demais vendedores). **COMPRADORA:** LUCIA DORNELES DOS SANTOS, brasileira, do lar, CI/DETRAN-RJ nº 07739363-5 de 25/04/2003, CPF nº 957.359.767-53, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77 com EXPEDITO MARTINS DOS SANTOS, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 10 de agosto de 2015. O OFICIAL 



Valide aqui
este documento

CNM 089722 2.0279354-98

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 133624-A / 279354	Nº: 02	Lº: 4AH FLS.: 163 Nº: 92802

R-7-133624-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.1073349-1 de 06/11/2015 (SFH), prenotado sob nº 743012 em 17/11/2015, hoje arquivado **VALOR:** R\$160.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$9.505,91 através de recursos próprios já pagos em moeda corrente, b) R\$28 094,09 recursos da conta vinculada do FGTS; c) R\$122 400,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1988744 emitida em 17/09/2015, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001) **VENDEDORES:** LUCIA DORNELES DOS SANTOS, aposentada, qualificada no ato R-6, e seu marido EXPEDITO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, CI/IFP-RJ nº 2477391 de 13/05/1969, CPF nº 421.573.827-04, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** LEOPOLDO BARROSO RIBEIRO, brasileiro, servidor público municipal, CI/IFP-RJ nº 126199835 de 30/09/1997, CPF nº 090.699.637-60 e sua mulher CAROLINE BATISTA RIBEIRO, brasileira, do lar, CI/DETRAN-RJ nº 131808768 de 28/11/2006, CPE nº 054.928.897-02, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de janeiro de 2016. O OFICIAL

R-8-133624-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** R\$122.400,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.274,39, vencendo-se a 1ª em 10/12/2015, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$153.000,00, base de cálculo: R\$160 000,00 (R-7-133624-A) **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** LEOPOLDO BARROSO RIBEIRO e sua mulher CAROLINE BATISTA RIBEIRO, qualificados no ato R-7 **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 06 de janeiro de 2016 O OFICIAL

AV - 9 - M - 279354 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM) e com base no artigo 331 § 1º do Provimento 149 de 30/08/2023 do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial, **fica renumerada a matrícula existente, passando a vigorar a partir desta data a constante deste ato.** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 17/07/2025. O OFICIAL

AV - 10 - M - 279354 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 557137/2025 - Caixa Econômica Federal de 16/01/2025, acompanhado de outro de 13/02/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante LEOPOLDO BARROSO RIBEIRO, CPF nº 090.699.637-60, e CAROLINE BATISTA RIBEIRO, CPF nº 054.928 897-02, via edital publicado sob os nºs 1594/2025, 1595/2025 e 1596/2025 de 17, 22 e 23 de abril de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$122.400,00. (Prenotação nº 914964 de 21/01/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 10192 NBD). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 17/07/2025. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FGJW-8XXN8-MXREK-P9C8Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documento

AV - 11 - M - 279354 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 557137/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 05/09/2025, acompanhado do requerimento de 05/09/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2860233 emitida em 21/08/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos R\$166.180,02. **(Prenotação nº 927007 de 08/09/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 60997 HBB).** bfa Rio de Janeiro, RJ, 22/09/2025. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 279354 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-11/279354, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8/133624-A Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos R\$122.400,00. **(Prenotação nº 927007 de 08/09/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZR 60998 EAD).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 22/09/2025. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 19/09/2025. Certidão expedida às **17:06h.** mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **22/09/2025**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEZR 60999 QSH



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S.:	5,83
Total:	158,56

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FGJW-8XXN8-MXREK-P9C8Q>